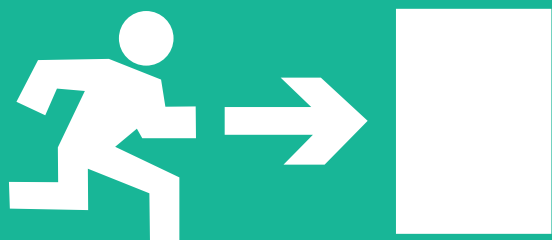


Este material destina-se a orientar os servidores em situações emergenciais.



Cada servidor do cartório (inclusive estagiários e requisitados) deve ter um exemplar deste material e ter conhecimento destas orientações.

Um exemplar deve ser mantido na residência dos servidores.

CONTATOS EMERGENCIAIS

Bombeiros: 193

Polícia: 190

Defesa Civil: 199

TRESC: (48) 9154 7018 e (48) 3251 3700

Empresa de Vigilância:

Juiz Eleitoral:

Chefe de Cartório:

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
www.tre-sc.jus.br

Rua Esteves Júnior 68 - CEP 88015-130
Centro - Florianópolis/SC



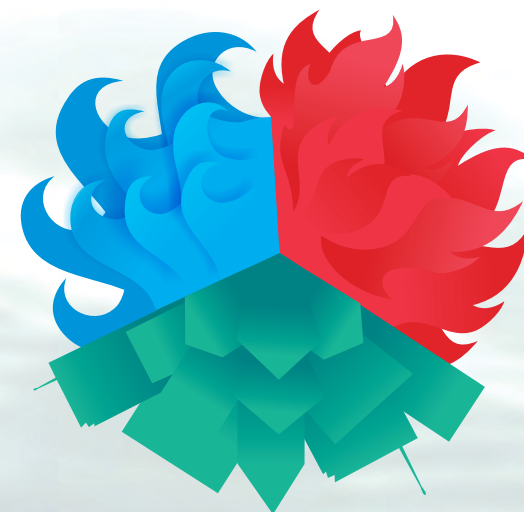
(48) 3251.3700 Fax (48) 3251.3788



TRE-SC

SINISTROS

orientações emergenciais



Corregedoria Regional Eleitoral
2014

ENCHENTE

NOTÍCIA DE ENCHENTE IMINENTE NO CARTÓRIO:

- ➔ Abandonar imediatamente a área em caso de risco à saúde e à vida;
- ➔ Seguir as orientações da Defesa Civil;
- ➔ Não manusear equipamentos elétricos.

SE HOUVER CONDIÇÕES:

- ➔ Remover documentos e equipamentos para locais protegidos;
- ➔ Comunicar de imediato ao Tribunal e ao Juiz Eleitoral;
- ➔ Aguardar normalidade, de acordo com orientações dos órgãos competentes, para verificação do local;
- ➔ Desligar disjuntor geral de energia.

INCÊNDIO

SE ESTIVER NO LOCAL:

- ➔ Abandonar imediatamente o local e contatar os Bombeiros;
- ➔ Após, comunicar ao Juiz Eleitoral e ao Tribunal.

SE OCORRIDO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE:

- ➔ Acionar imediatamente os Bombeiros e a empresa de vigilância;
- ➔ Dirigir-se ao local somente quando assegurada a presença da Polícia e/ou Bombeiros;
- ➔ Comunicar de imediato ao Tribunal e ao Juiz Eleitoral;
- ➔ Solicitar a preservação do local para possíveis perícias;
- ➔ Não adentrar no local antes da realização de perícia;
- ➔ Havendo indícios de evento criminoso, acionar a Polícia Federal;
- ➔ Aguardar equipes especializadas.

FURTO DE BENS OU DEPREDACÃO

- ➔ Caso contatado pela empresa de vigilância, orientá-los a, primeiramente, acionar as autoridades competentes;
- ➔ **Não comparecer ou adentrar no local sem a presença da Polícia;**
- ➔ Comunicar de imediato ao Tribunal e ao Juiz Eleitoral;
- ➔ Solicitar a preservação do local para possíveis perícias;
- ➔ Manter a segurança no local.

INFILTRAÇÃO DE ÁGUA E AVARIAS NA ESTRUTURA PREDIAL

- ➔ Isolar entradas do imóvel e abandonar a área;
- ➔ **Se possível, remover documentos e equipamentos para locais protegidos;**
- ➔ Informar imediatamente o TRE SC.